



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao dr. Vitor Arthur Pastre, pela organização do XVI Congresso de Direito Tributário, Constitucional e Administrativo .

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Ao advogado Vitor Arthur Pastre, especialista em Direito Tributário, sócio fundador do escritório Pastre Advogados e membro do Instituto Chiesa de Estudos Jurídicos, registra-se homenagem por sua expressiva contribuição ao fortalecimento do Direito, da academia e das instituições no Brasil.

Com trajetória profissional de 15 anos dedicados à melhoria contínua do sistema tributário nacional, Vitor Pastre destaca-se tanto no exercício da advocacia quanto na idealização e realização de eventos jurídicos de alcance nacional.

Merece especial relevo sua atuação como coordenador do XVI Congresso de Direito Tributário, Constitucional e Administrativo, programado para ocorrer de 21 a 23 de maio de 2025, na cidade de Campo Grande/MS. O evento,



reconhecido como um dos principais encontros jurídicos do país, contará com a participação de destacadas autoridades do Direito brasileiro.

A atuação do Dr. Vitor Pastre ultrapassa as fronteiras regionais, alcançando projeção nacional ao incentivar a cooperação entre instituições públicas e privadas, valorizar a produção acadêmica e fomentar o fortalecimento das instituições democráticas. Tanto este congresso como os anteriores têm se consolidado como espaços de formação de milhares de operadores do Direito, servidores públicos, acadêmicos e gestores, contribuindo de maneira efetiva para o aprimoramento técnico das instituições e para a formulação de políticas públicas.

Pelos relevantes serviços prestados à construção de um sistema jurídico mais moderno, eficiente e acessível, o Senado Federal inscreve nos seus anais esta Moção de Congratulação ao advogado Vitor Arthur Pastre.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

